



DECRETO Nº 000384/19 de 27 de Dezembro de 2019

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº DNº 384/19
Foi publicado nesta data no mural deste,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 27/12/19
Responsáveis [assinatura]

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programático de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 9.600,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						1.000,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS						
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO (25%)
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						600,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE						
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.819-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						8.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação						1.000,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS						
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO (25%)
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação						600,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE						
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado						8.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Dezembro de 2019

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal